



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

PROJETO DE LEI 58/2021

**AUTOR: VEREADOR RODRIGO JULIO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR RODRIGO**

DATA: 07/06/2021

EMENTA: “Institui o dia 24 de Junho como Dia Municipal do Policial e Bombeiro Militar dá outras providências”

Art. 1º Fica instituído o dia 24 de junho como o Dia Municipal do Policial e Bombeiro Militar;

Parágrafo único. O Dia Municipal do Policial e Bombeiro Militar será celebrado anualmente no dia 24 de junho;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS - DC
(Vereador Administrador Rodrigo)
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem a finalidade de reconhecer a importância dos Policiais e Bombeiros Militares na segurança pública do município de Manhuaçu, atuando no policiamento ostensivo preventivo e na preservação da vida e da ordem pública.

É importante reconhecer e valorizar o Policial e o Bombeiro Militar, pois são eles que colocam suas vidas em risco para que a sociedade tenha paz. Empenham-se em proteger a nossa sociedade.

Este reconhecimento do Município demonstra a valorização da carreira do Policial e do Bombeiro Militar para a população da nossa cidade.

Estes são heróis, cuja missão é defender a comunidade, por isso, o nosso agradecimento e reconhecimento por tão importante função, imprescindível para a vida em sociedade.

É importante frisar que o presente projeto não gera despesa alguma ao poder público

Manhuaçu/MG, 07 de Junho de 2021

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS - DC
(Vereador Administrador Rodrigo)
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

Exmos. Srs. Vereadores:

No exercício de minhas funções como Vereador nesta Casa Legislativa, sirvo-me da presente para encaminhar a V. Ex^as. Projeto de Lei que **“Institui o dia 24 de Junho como Dia Municipal do Policial e Bombeiro Militar dá outras providências”**

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^as. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador Administrador Rodrigo)
Autor do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 180/2021
Data: 08/06/2021 - Horário: 13:55
Legislativo



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE VEREADOR ADMINISTRADOR RODRIGO

Sem luta não há vitória

PROJETO DE LEI

**AUTOR: VEREADOR RODRIGO JULIO DOS SANTOS
ADMINISTRADOR RODRIGO**

DATA: 07/06/2021

**EMENTA: “Institui o dia 24 de Junho como
Dia Municipal do Policial e Bombeiro Militar
dá outras providências”**

Ofício:
ASSUNTO:
Data:

230/2021
Encaminhamento (faz)
07/06/2021